Aprovado em 1ª discussão
Em 11/12/2020
Presidente

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI

Aprovado em 2ª discussão
Em 11/12/2020
Presidente

Projeto de lei 033/2020

7 votos

Projeto Aprovado Em
11 de dezembro de 2020
Nº "560"

Dispõe Sobre Denominação Do Prédio Público da Escola: "Geraldo Pereira Guedes e dá Outras Providências".

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CUITEGI, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Seção II, Artigo 60 e 61, inciso V, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990.

Art. 1° A Escola Municipal em Tempo Integral que está sendo construída no Loteamento será denominada de Escola em Tempo Integral "Geraldo Pereira Guedes".

Art. 2º A administração estadual providenciará placa de identificação a ser fixada no local.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Cuitegi, em 27 de novembro de 2020.

Guilherme Cunha Madruga Júnior
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CUITEGI
CASA VIRGOLINO CAVALCANTE DE MELO

Projeto -033

PARECER Nº 030/ 2020

DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO, **Dispõe sobre a denominação do prédio público da escola: "Geraldo Guedes Pereira" e dá outras providências.**

PARECER DO RELATOR

O ato de denominar ou batizar um prédio público é uma homenagem, ou seja, um gesto de reconhecimento público pelas qualidades ou feitos notáveis do homenageado por parte daqueles que o admiram por sua importância, sua contribuição para algum ramo da civilização.

Geraldo Guedes Pereira, natural de João Pessoa, nascido em 28/03/1933, engenheiro civil formado pela UFPE em 1958, empresário, funcionário público federal aposentado, provedor do Hospital São Vicente de Paula por 20 anos, deixou 7 filhos, 5 do primeiro casamento com Maria Luiza Rotta, viúvo do segundo casamento com Cristina Barbosa, proprietário de terras no município de Cuitegi/PB, onde prestou grande contribuição para a nossa cidade.

Portanto, a homenagem é justa, oportuna e faz jus ao grande bemfeitor acima mencionado.

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, presentes seus membros, acolheu, por unanimidade, o parecer sendo FAVORÁVEL à tramitação do Projeto de Lei.

SALA DAS SESSÕES, 09 de dezembro de 2020.

JAILSON PEREIRA EVANGELISTA
Relator

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CUITEGI
CASA VIRGOLINO CAVALCANTE DE MELO

Projeto - 033

PARECER Nº 030/ 2020

DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO, **Dispõe sobre a denominação do prédio público da escola: "Geraldo Guedes Pereira" e dá outras providências.**

PARECER DO RELATOR

O ato de denominar ou batizar um prédio público é uma homenagem, ou seja, um gesto de reconhecimento público pelas qualidades ou feitos notáveis do homenageado por parte daqueles que o admiram por sua importância, sua contribuição para algum ramo da civilização.

Geraldo Guedes Pereira, natural de João Pessoa, nascido em 28/03/1933, engenheiro civil formado pela UFPE em 1958, empresário, funcionário público federal aposentado, provedor do Hospital São Vicente de Paula por 20 anos, deixou 7 filhos, 5 do primeiro casamento com Maria Luiza Rotta, viúvo do segundo casamento com Cristina Barbosa, proprietário de terras no município de Cuitegi/PB, onde prestou grande contribuição para a nossa cidade.

Portanto, a homenagem é justa, oportuna e faz jus ao grande bemfeitor acima mencionado.

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, presentes seus membros, acolheu, por unanimidade, o parecer sendo FAVORÁVEL à tramitação do Projeto de Lei.

SALA DAS SESSÕES, 09 de dezembro de 2020.

JAILSON PEREIRA EVANGELISTA
Relator